



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 346, Liv. 36 Fls. 45^v, em 18/05/04

Horas: 36:10

Osbourne

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **APLAUSOS**
- Emenda

N.º

374 /2004

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PDT

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao jovem **CÉLIO MACHADO ARRUDA** – Presidente do Grupo de Jovens Santo André, bairro Santo Antonio, pelos bons serviços que ele tem prestado àquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de maio de 2004.

José Ribeiro Filho
JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 18 / 05 / 04

Osbourne

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quercmos cumprimentar com satisfação, o jovem CÉLIO MACHADO ARRUDA, pelos bons serviços que ele tem prestado junto ao Grupo de Jovens Santo André.

Ele tem desenvolvido de forma admirável, o seu trabalho junto àquela comunidade católica, dedicando-se ao movimento jovem católico, seguindo os ensinamentos de Cristo e auxiliando de maneira expressiva, o trabalho daquela Igreja.

Pelo seu trabalho e pela sua maneira cordial e respeitosa com a qual dedica às pessoas, demonstrando acima de tudo, prestatividade, fazemos esse merecido destaque.

Assim sendo, manifestamos ao jovem CÉLIO, através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos.



JOSE RIBEIRO FILHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação